



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PORTARIA 24102401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) JOSE AILTON GRACINDO FERREIRA, portador (a) do RG nº 1950295 SSP/AL e do CPF nº 008.738.584-84, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, vinculado à secretaria municipal de agricultura de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 24/10/2024 e ultimando-se em 24/10/2025, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão – AL, 24 de outubro de 2024.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com